

Processo de Recrutamento de dois Técnicos de Radiologia para celebração de Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado em funções de Técnico de Diagnostico e Terapêutica - Ramo Radiologia na ULSBA

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. datada de treze de Janeiro de 2017, lavrada na acta nº 2 ponto 2.5.1, se encontra aberto procedimento simplificado de recrutamento de dois Técnicos de Radiologia, para dois postos de trabalho em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, como Técnico de Diagnostico e Terapêutica – ramo Radiologia, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

1- Número de Técnicos a contratar: dois (2) – uma vaga, mais uma, após autorização da tutela-

2- Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. (Serviço Radiologia e Unidades de Radiologia do Centros de Saúde), em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

3-Requisitos obrigatório para admissão:

Possuir curso ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologias da Saúde.

Possuir cédula profissional.

Disponibilidade imediata.

4- Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão no serviço de expediente, com requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, sob pena de exclusão, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da identificação do candidato.

- Cópia do Certificado de habilitações académicas.

- Cédula Profissional.

- Curriculum Vitae detalhado, acompanhado da respectiva documentação comprovativa do que nele for invocado.

- Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito profissional.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

5- Métodos de Selecção:

A Avaliação Curricular nos termos do artigo 55º do Dec. Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, complementada com a entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 56º do Dec. Lei nº 564/99 de 21 Dezembro conjugada com o nº2 da portaria nº 721/2000 de 5 Setembro. -

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Sendo-----

CF= classificação final;-----

AC= avaliação curricular;-----

E= entrevista-----

A Avaliação Curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos seguintes elementos (anexo 1 da portaria 721/2000 de 5 Setembro):

- Habilitações académicas de base;
- Nota Final do curso profissional;
- Formação profissional complementar;
- Experiência profissional: -
- Incluindo estágios extra curriculares na ULSBA em todas as valências sendo os mesmos avaliados do seguinte modo:
 - Até 3 meses - 0.25 valores-----
 - Até 6 meses -0,50 valores-----
 - Até 9 meses- 0.75 valores-----
 - Até 12 meses -1.00 valores-----
 - Mais de 12 meses - 1.50 valores-----
 - Actividades relevantes-----

6– Entrevista-----

A entrevista profissional de selecção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliados através dos seguintes factores (anexo II da portaria 721/2000 de 5 Setembro)

Capacidade de análise e sentido crítico;-----

- 1- Motivação;-----
- 2- Grau de maturidade e responsabilidade;-----
- 3- Espirito de equipa;-----
- 4- Sociabilidade-----

Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da soma das pontuações atribuídas.-----

7- Divulgação de Resultados:-----

As listagens dos candidatos admitidos às duas fases de aplicação dos métodos de selecção, serão divulgadas na página electrónica da ULSBA e afixados no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.-----

8 – Validade do processo de selecção

Foi deliberado pelo júri que a lista de classificação final será de reserva de recrutamento até 18 meses após a divulgação dos resultados. -----

Constituição do Júri:

Presidente- Dra. Alexandra de Lurdes Lemos Lopes Rodrigues, Técnica Principal de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;-----

Vogais Efectivos – Dra. Sandra Cristina Gonçalves Vieira de Sousa, Técnica de 1ª classe de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo; Dra. Maria José Mestre Cardador, Técnica de 1ª classe de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.-----

1º Vogal suplente – Dr. João Paulo Anastácio.-----

2º Vogal suplente- Dra. Paula Alexandra Calado.-----

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão

Beja, 22 de fevereiro de 2017